ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal
Palácio Catarino Cardoso Campos

INDICAÇÃO: /GVNC/2025 Cacoal, 27 de Junho de 2025

AUTOR: Vereadora Nice Condaque

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL que, por meio da Secretaria competente, estude a viabilidade de reduzir a carga horária dos servidores efetivos ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) que sejam Pessoas com Deficiência (PCD), sem prejuízo da remuneração.

JUSTIFICATIVA: A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 1º, inciso III, consagra o princípio da dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República. Além disso, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) garante a essas pessoas condições de igualdade, inclusive no ambiente de trabalho.

A redução da carga horária para servidores PCD já é uma realidade em diversos municípios e estados brasileiros, sendo reconhecida como uma medida de equidade e respeito às limitações físicas e emocionais que podem decorrer da deficiência. No caso dos ACS e ACE, cujas funções exigem deslocamento constante e esforço físico contínuo, torna-se ainda mais relevante assegurar tal medida.

Essa adequação visa não apenas a preservação da saúde desses servidores, mas também a promoção da inclusão e da valorização profissional, garantindo que possam desempenhar suas atividades com dignidade e segurança.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que adote as providências necessárias, seja por meio de decreto, portaria ou envio de projeto de lei, para atender a esta importante demanda dos servidores com deficiência.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
CLAUDENICE CONDAQUE DOURADOS
27/06/2025 13:53:43

Rua Presidente Médici, 1849 – : (69) 3441-5454/0893/5752 CEP 76963-620
Cacoal/RO -https://www.cacoal.ro.leg.br/ - e-mail:
vereadoranicecondaque@gamil.com

VEREADORA NICE CONDAQUE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 14ef26d4-67a3-4a0f-b19e-95ef180bfe0a - Página 1/1